



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha n.º _____

Justificativa de Revogação do Processo de Compra

De acordo com o item 8.1 do Edital 11.566/2024:

8 – Das Disposições Gerais:

8.1 – Poderá a Prefeitura revogar a presente dispensa, no todo ou parcialmente, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente.

Segue a justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, para **Revogação** do Processo de Compra 396/2024, referente ao Processo Administrativo 11.566 / Requisição 315 – Social:

A SEC. ADM.
TEM ESTE A ESPECIAL FINALIDADE, INFORMAR QUE
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE, CAUSOU O EVENTO EM QUESTÃO
IND.03/06/24

Rogério Silva Siqueira
Terceiro Setor
Sec. Mun. de Assistência Social

Sem mais,

Indaiatuba, **03 de junho de 2024**